



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 285 , DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.036997/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **ANA ROSA DE SÁ BARRETO**, matrícula 5272, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, para participação no Simpósio “*Preservação do Acervo Documental da Justiça do Trabalho – Prestação Jurisdicional e Memória Institucional*”, a ser realizado na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Considerando que a servidora ministrará palestra no dia 27 de abril de 2018, com recebimento de remuneração, a título de instrutoria interna, haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, referentes ao aludido dia, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO